

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221087.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022-SEMMA - Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMMA, a ser realizada pela SEMAG.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2022-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da SEMAG.	
EMPRESA CONTRATADA:	F. M. DE LIMA TRANSPORTES - ME.	Contrato nº 020/2022-SEMAG.
		R\$ 636.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 28/6/2022 à 28/6/2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 010/2022-NAF/SEMAG: Sr. Alberto Portela de Sousa (Titular) e o Sr. Tadeu Elmano da Cunha Pereira (Substituto).	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SEMMA, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG e do Contrato Administrativo nº 020/2022-SEMAG, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da SEMAG. Deu entrada nesta Controladoria no dia 12 de julho de 2022, por meio do memorando nº 071/2022-SEMAG às 11h50. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria para emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 e foi instruído com base na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

- Memorando nº 091-A/2022/NAF/SEMAG do Núcleo de Administração e Finanças para Gabinete do Secretário, solicitando a realização de processo licitatório para eventual e futura aquisição (fl. 1);
- Cópia do Decreto nº 042/2021-GAP/PMS, de 6/1/2021, de nomeação do Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças I - NAF I Sr. Adelcinei Queiroz de Carvalho (fl. 2);
- Pesquisas de preços realizadas com as seguintes empresas: R. A. Leal - ME, F. M. de Lima Transportes - ME e J. F. Batista Transporte - ME (fls. 3/11);
- Mapa de Levantamento de Mercado assinado por Emir Machado de Aguiar Secretário Municipal de Administração e Governo (fls. 12/13);
- Autorização assinada por Emir Machado de Aguiar Secretário Municipal de Administração e Governo (fls. 14/15);
- Cópia do Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação do Secretário Municipal de Administração e Governo Sr. Emir Machado de Aguiar (fl. 16);
- Termo de Autuação assinado por Jorge Mário de Lima Oliveira Chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios (fl. 17);
- Cópia do Decreto nº 952/2021-GAP/PMS, de 5/8/2021, de nomeação do Chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios Sr. Jorge Mário de Lima Oliveira (fl. 18);

- Termo de Reserva Orçamentária assinado por Adelcinei Queiroz de Carvalho, Chefe do Núcleo Técnico de Adm. e Finanças II - NAF (fl. 19);
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária - Saldo Orçamentário: 04.123.00032.201 Manutenção das Atividades da SEMAG, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte 1500 e Ficha 075 (fl. 20);
- Justificativa para contratação através de Registro de Preços assinada por Emir Machado de Aguiar Ordenador de Despesas (fls. 21/24);
- Memorando nº 094-A/2022-NAF/SEMAG de Núcleo de Administração e Finanças da SEMAG para o Sr. Emir Machado de Aguiar Secretário Municipal de Administração e Governo solicitando Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022-SEMMA - PE nº 001/2022-SEMMA para locação de embarcações com fornecimento de tripulação, combustível, gás de cozinha e materiais de higiene SEMMA (fl. 25);
- Manifestação Preliminar assinada por Emir Machado de Aguiar Secretário Municipal de Administração e Governo (fl. 26);
- Print de E-mail da SEMAG para Licitação SEMMA apresentando o pedido de Adesão Ata de Registro de Preço Nº 001/2022-SEMMA, em anexo o memo nº 035/2022-GAB/SEMAG emitido em 3/6/2022, formalizando a solicitação de adesão a ata (fls. 27/29);
- Ofício nº 203/2022-SEMMA, encaminhado a empresa F. M. de Lima Transportes - ME, solicitando que informe se há interesse em atender à solicitação de carona na ata de adesão de registro de preços nº 001/2022-SEMMA, da Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG (fls. 30/31);
- Carta de aceite de contratação, emitida pela empresa F. M. de Lima Transp. - ME, informando que aceita a solicitação de adesão da SEMAG (fl. 32);
- Memorando Externo nº 300/2022-SEMMA, de 7/6/2022, do Secretário Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Administração e Governo, informando que a solicitação foi DEFERIDA (fl. 33);
- Cópia do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA e seus anexos, bem como a documentação solicitada no pregão da empresa F. M. de Lima Transportes - ME (fls. 34/98);
- Cópia da Ata Final de realização do pregão (fls. 99/109);
- Cópia do Termo de Adjudicação assinado por Waldenice Núbia de Oliveira Lopes pregoeira (fls. 110/111);
- Cópia do Termo de Homologação assinado por João Antônio Paiva de Albuquerque Ordenador de Despesas da SEMMA (fls. 112/113);
- Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 54, página 252 do dia 21 de março de 2022; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 2955, página 99 do dia 21/3/2022 (fls. 114/116);
- Publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 2969, página 82 do dia 8/4/2022 (fl. 117);
- Publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 65, página 267 do dia 5 de abril de 2022; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 2966, página 79 do dia 5/4/2022 (fls. 118/119);
- Cópia do Parecer do Controle Interno nº 20220500 - SEMMA (fls. 120/124);
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA - Processo nº 005/2022-SEMMA SRP 001/2022 (fls. 125/129);
- Justificativa para contratação através de Adesão a Ata Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA, oriunda do PE (SRP) nº 001/2022, assinada por Emir Machado de Aguiar Ordenador de Despesas (fls. 130/135);
- Autorização assinada por Emir Machado de Aguiar Secretário Municipal de Administração e Governo (fl. 136);
- Nota de Reserva Orçamentária nº 1968, ficha nº 75, funcional nº 04.123.0003.2201.0000 cat. Econ. Nº 3.3.90.39.00, fonte de recurso 1.500,

no valor de R\$ 636.000,00, autorizado pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gozaga (fl. 137);

- Termo de Referência assinado por Emir Machado de Aguiar Ordenador de Despesas (fls. 138/146);
- Minuta do Contrato nº ____/____-SEMAG (fls. 147/153);
- Parecer Jurídico Nº 090/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 23 de junho de 2022 pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira OAB/PA 21.859: "**IV. CONCLUSÃO** - Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada, cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações" (fls. 154/156);
- Termo de Ratificação, assinada pelo Ordenador de Despesas (fl. 157);
- Publicação do Extrato de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 119, página 237 do dia 27 de junho de 2022; e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 3023, página 82 do dia 27/6/2022 (fls. 158/159);
- Portaria nº 010/2022-NAF/SEMAG, de 21/6/2022, de designação dos fiscais do contrato, quais sejam: Sr. Alberto Portela de Sousa (Titular) e o Sr. Tadeu Elmano da Cunha Pereira (Substituto) (fl. 160);
- 1 (uma) via do Contrato Administrativo nº 020/2022-SEMAG, assinada pelas partes qualificadas de forma digital, em 28/6/2022 (fls. 161/167);
- Publicação da portaria nº 010/2022-NAF/SEMAG, de designação dos fiscais do contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 302, página 114 do dia 30/6/2022 (fl. 168);
- Publicação do extrato do contrato nº 020/2022-SEMAG, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 302, página 114 do dia 30/6/2022; e, no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 122, pag. 406, edição do dia 30 de junho de 2022 (fl. 168);
- Requisição de solicitação de materiais/serviços, emitida em 26/5/2022, anexo quadro de demonstrativo de preços e média - cotação 45/22, resultado de cotação e nota de autorização da despesa por categoria econômica, documentos emitidos pela SEMAG (fls. 169/172).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via do Contrato Nº 020/2022-SEMAG firmado entre a Unidade Gestora e a empresa **F. M. DE LIMA TRANSPORTES - ME (CNPJ Nº 22.244.184/0001-78)**, com valor global de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), com vigência de 12(doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura dia 28/6/2022 a 28/6/2023, devidamente assinado em sua forma digital pelas partes contratante e contratada. Encontra-se preenchido com os dados da empresa, cláusulas do objeto, vigência, valor, dotação orçamentária e demais cláusulas essenciais nos termos da Lei nº 8.666/1993 (fls. 161/167).

O Extrato de Contrato Administrativo nº 020/2022-SEMAG da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEMMA oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA, está devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, Nº 302, página 114 do dia 30/6/2022; e, no Diário Oficial da União, seção 3, Nº 122, pag. 406, edição do dia 30 de junho de 2022 (fl. 168);

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAG para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 1968

FUNCIONAL: 04.123.0003.2201 (Manutenção das atividades da SEMAG);

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

FONTE: 1.500

FICHA: 75

VALOR: R\$ 636.000,00

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022-SEMMA, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após atendida as recomendações abaixo:

1. Que seja retificada a publicação dos extratos de contrato (fls. 168 e seguinte), em que mencionam o prazo de vigência do contrato de "23/6/2022 à 23/6/2023", porém no contrato em sua "CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", cita que: "O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura", compulsando-se os autos, nota-se que sua assinatura foi realizada em 28 de junho de 2022;
2. Observa-se ainda na análise ao contrato, que especificamente à fl. 166, a legislação aplicada faz menção ao Decreto nº 5.450/2005, decreto este revogado pelo Decreto nº 10.024/2019;
3. Que seja retificada a manifestação preliminar acostada aos autos à fl. 26, pois a mesma está datada no ano de 2021, bem como cita o memorando nº 000/2022, não encontrado nos autos do procedimento;
4. Que o processo seja todo numerado de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.666/1993, pois, após a fl. 168 encontra-se uma página sem numeração.

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 20 de julho de 2022.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 831/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.